



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 21/2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:38) nove horas e trinta e oito minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Agenda para o dia 28/06/2022, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 1º Quadrimestre/2022. GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.242, 2.243 e 2.244/2022. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Maico Vega Neri Leal e Vivian Rickes Rosa. Os Vereadores Márcio, Maico e Neri usaram este espaço para justificarem as suas faltas na sessão Ordinária anterior, uma vez que estiveram juntamente com o Prefeito Municipal em agendas em Porto Alegre tratando de assuntos de interesse do município, em uma audiência pública na Assembleia Legislativa, na Secretaria de Obras e Habitação, no Palácio Piratini e na DPM tratando da vinculação com área de direitos coletivos e sociais. Segundo os Vereadores, as agendas foram bastante produtivas. O Vereador Maico solicita a entrada para análise e votação na próxima sessão do Projeto de Lei de nº 42/2022 que “**INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**”, o qual solicitou prorrogação de prazo. Com a palavra a Vereadora Vivian parabeniza a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social por aderir ao Programa Rede Bem Cuidar que integra o Avançar na Saúde do Governo do Estado, tendo sido credenciado o UBS Arthur Neubert, vinculadas as Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários, contando ainda com a equipe multiprofissional. Aproveitando a oportunidade presta solidariedade a Família do Deputado Marlon, em virtude do estado de saúde de seu filho que se encontra hospitalizado com traumatismo craniano, em estado grave, ocasionado por acidente de moto ocorrido neste final de semana. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a sua justificativa de falta e as dos Vereadores Neri e Maico, bem como a solicitação do Vereador Maico realizadas no Grande Expediente, as quais foram aprovadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

unanimidade. A seguir a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 51/2022 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI Nº 2.441/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: VEREADORES MARCIO ZANETTI E THJARLES SCHNEIDER - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto a viabilidade de um espaço para construção ou permuta para uma pista de Motocross. VEREADORES THJARLES SCHNEIDER E MAICO VEGA - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo e Departamento de Meio Ambiente a possibilidade de realizar ou fazer parcerias visando uma data específica e/ou um ponto de coleta para o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins. VEREADORES THJARLES SCHNEIDER E MAICO VEGA - Indicam ao Executivo Municipal que estudem a possibilidade de discriminar nas próximas compras e aquisições de veículos coletivos como ônibus, micro-ônibus, vans e minivans disponibilizando assento para passageiros com deficiência, bem como cadeira de transbordo, plataforma elevatória ou rama móvel de acesso. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (28) vinte e oito de junho, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:21) dez horas e vinte e minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO